



A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long tail, located in the upper right corner of the page.

## **Freguesia de Regueira de Pontes**

**2026/10**

**Reunião Extraordinária de 03 de junho de 2026**

**Local de realização: Sede da Junta de Freguesia**



**Freguesia de Regueira de Pontes**  
**2026/10**

**Reunião da Freguesia de Regueira de Pontes**

|   |
|---|
| <b>Data da Reunião:</b> 03 de junho de 2026         |
| <b>Local da Reunião:</b> Sede da Junta de Freguesia |
| <b>PRESENCAS:</b>                                   |
| <b>Presidente:</b> Vitor Manuel Casimiro de Matos   |
| <b>Secretário:</b> Sérgio Paulino Gomes de Oliveira |
| <b>Tesoureira:</b> Clarisse Maria Esperança Rolo    |
| <b>FALTAS:</b>                                      |
| -----   |
| <b>Início de Reunião:</b> nove horas                |
| <b>Encerramento:</b> Nove e trinta                  |
| <b>Resumo Diário da Tesouraria:</b> -----           |
| <b>Obs:</b> -----                                   |



## Freguesia de Regueira de Pontes

**PONTO ÚNICO:** CONSULTA PRÉVIA N.º FRP/2026/1, PARA AQUISIÇÃO DE VIATURA ELÉTRICA – APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL, DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO.

Nos termos do disposto no artigo 147.º do Código dos Contratos Públicos, foi promovida a audiência prévia dos concorrentes, tendo decorrido o respetivo prazo sem que tivesse sido apresentada qualquer pronúncia, reclamação ou observação, pelo que o Júri manteve integralmente o teor do Relatório Preliminar, convertendo-o em Relatório Final.

Foi presente o Relatório Final elaborado pelo Júri do procedimento de Consulta Prévia para Aquisição de uma Viatura Elétrica destinada à Junta de Freguesia de Regueira de Pontes, elaborado nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos (CCP).

Resulta do referido Relatório que foram convidadas a apresentar proposta três entidades, tendo sido apresentadas propostas pelos concorrentes M Coutinho e LPM, as quais foram analisadas e avaliadas de acordo com o critério de adjudicação fixado nas peças do procedimento.

Da aplicação do critério de adjudicação resultou a seguinte ordenação final dos concorrentes:

- 1.º Classificado – M Coutinho – 92,50 pontos;
- 2.º Classificado – LPM – 91,69 pontos.

O Júri do procedimento propôs a adjudicação à empresa M Coutinho, pelo preço contratual de 29.444,48 € (vinte e nove mil quatrocentos e quarenta e quatro euros e quarenta e oito cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

A Junta de Freguesia, após apreciar o Relatório Final, bem como os demais documentos que integram o procedimento, e verificando que o mesmo se encontra regularmente instruído e em condições de ser objeto de decisão, deliberou:

- 1 - Aprovar o Relatório Final elaborado pelo Júri do procedimento, nos termos do disposto no artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos;
- 2 - Adjudicar a aquisição de uma viatura elétrica destinada à Junta de Freguesia de Regueira de Pontes à empresa M Coutinho, pelo preço contratual de 29.444,48 € (vinte e nove mil quatrocentos e quarenta e quatro euros e quarenta e oito cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos da proposta apresentada e do Relatório Final;
- 3 - Tomar conhecimento de que a despesa inerente ao presente contrato se encontra devidamente cabimentada e comprometida no orçamento da Junta de Freguesia para o ano económico de 2026, na rubrica correspondente à aquisição de viatura elétrica, conforme informação de cabimento n.º 2026/1.206, emitida pelos serviços administrativos, à qual corresponde o compromisso n.º 2026.1.244, encontrando-se, assim, assegurada a respetiva cobertura orçamental;
- 4 - Aprovar a minuta do contrato a celebrar com a entidade adjudicatária, nos termos do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos;



## Freguesia de Regueira de Pontes

5 - Determinar que a decisão de adjudicação seja notificada a todos os concorrentes, nos termos do disposto no Código dos Contratos Públicos, bem como que seja solicitado ao adjudicatário a apresentação dos documentos de habilitação legalmente exigíveis, para efeitos de celebração do contrato;

6 - Conferir poderes ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia para praticar todos os atos administrativos necessários à execução da presente deliberação, designadamente proceder à aprovação dos documentos subsequentes, verificar a apresentação dos documentos de habilitação, promover a celebração do contrato e outorgá-lo em representação da Junta de Freguesia, bem como praticar todos os demais atos que se revelem necessários à boa conclusão do procedimento.

Nada mais havendo a deliberar relativamente a este ponto, foi o mesmo submetido a votação, tendo a Junta de Freguesia deliberado aprová-lo por unanimidade.

### **ENCERRAMENTO:**

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente do Executivo declarou encerrada a reunião pelas nove e trinta, referindo que todos os documentos apresentados se encontram arquivados em pasta própria o Senhor Presidente da Junta, declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, tendo sido aprovada em minuta para produzir os efeitos legais, ao abrigo do nº3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, bem como do nº4 do artigo 34º do CPA que depois de lida e aprovada por unanimidade vai ser assinada, e eu Sónia Duque, Assistente Administrativa, a subscrevi.

Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada.

*Sónia Maria Esperança Jorge Duque*

Regueira de Pontes, 03 de junho de 2026

O Presidente,

(Vitor Manuel Casimiro de Matos)

O Secretário,

(Sérgio Paulino Gomes de Oliveira)

A Tesoureira,

(Clarisse Maria Esperança Rolo)